



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 129/2013, de 03 de setembro de 2013.

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Jailton Carlos de Paiva para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 03 de setembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003391/2013-71;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo Jailton Carlos de Paiva (matrícula SIAPE nº 1813328) para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 03 de setembro de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente